

PORTARIA N.º 179/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 161 a 168, da Lei Municipal n° 529/93, que trata do Adicional e Gozo de férias.

CONSIDERANDO o requerimento do servidor / N° solicitação n° 16557

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **JOEL VANDERLEY DA SILVA** - CPF: [REDACTED] Matrícula **1332**, férias, referente ao exercício 2025/2026, com gozo de férias no período de 30.04.2026 A 29.05.2026, com recebimento de 1/3, nesta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 30.04.2026.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 09 de Abril de 2026.



Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito
Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito
CPF 045 145 234-88

